

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL	 São Manoel ENERGIA	
PLANO ANUAL DE AUDITORIA	Código: PGA-02	Revisão: 0
	Data: 13/11/2015	Página: 1 / 7

DESCRIÇÃO DAS REVISÕES		
REV	Descrição e/ou folhas atingidas	Data
<i>“Todo Procedimento é dinâmico, estando sujeito a comentários e revisões”.</i>		
EMPRESA DE ENERGIA SÃO MANOEL - EESM		
Emissão	<hr/> Sandra Hermenegildo Dias Assessoria de Planejamento	
Revisão	<hr/> Juhei Muramoto Gerente de Meio Ambiente	
Aprovação	<hr/> Aljan de Abreu Machado Diretor de Meio Ambiente	

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL	 São Manoel ENERGIA	
PLANO ANUAL DE AUDITORIA	Código: PGA-02	Revisão: 0
	Data: 13/11/2015	Página: 2 / 7

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	3
2 PLANO ANUAL DE AUDITORIAS	3
2.1 ABRANGÊNCIA	3
2.2 TIPO DE AUDITORIA	3
2.3 RESPONSABILIDADES	3
2.4 FORMA DE CONDUÇÃO DAS AUDITORIAS.....	4
2.5 FREQUÊNCIA DAS AUDITORIAS	4
2.6 AÇÕES DE AUDITORIAS PREVISTAS.....	5
2.7 PLANO DE AÇÃO CORRETIVA ESTRATÉGICA.....	7
2.8 COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AUDITORIAS.....	7
2.9 ARQUIVAMENTO DOS REGISTROS DAS AUDITORIAS	7
3 CONSIDERAÇÕES FINAIS	7

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL		
PLANO ANUAL DE AUDITORIA	Código: PGA-02	Revisão: 0
	Data: 13/11/2015	Página: 3 / 7

1 APRESENTAÇÃO

O presente documento apresenta o Plano Anual de Auditorias, que se refere a um dos produtos associados ao Plano de Gestão Ambiental (PGA) definido no âmbito do Projeto Básico Ambiental (PBA), conforme estabelecido na Licença de Instalação n. 1017/2014.

A elaboração do Plano Anual de Auditorias foi baseada no requisito 4.5.4 da ISO 14.001 e tem como principal objetivo apresentar um planejamento de auditorias visando estabelecer procedimentos a serem adotados durante a verificação do cumprimento de todas as etapas de implementação e manutenção do Sistema de Gestão Ambiental da UHE São Manoel. As auditorias permitirão avaliar o desempenho das áreas auditadas e identificar a necessidade de aplicação de treinamentos e melhorias em processos do SGA.

2 PLANO ANUAL DE AUDITORIAS

A seguir são descritos procedimentos e responsáveis pelas auditorias do Sistema de Gestão Ambiental.

2.1 ABRANGÊNCIA

O Plano Anual de Auditorias se aplica aos setores de Meio Ambiente, Financeiro e Qualidade que, contudo, contarão com o apoio dos demais setores da UHE São Manoel.

2.2 TIPO DE AUDITORIA

A auditoria tem como objetivo avaliar a efetividade dos procedimentos e normas internas da organização e emitir um parecer sobre os mesmos.

Na UHE São Manoel serão realizadas auditorias externas, por profissionais independentes, que não tenham relação com o empreendimento. Nas auditorias externas serão realizadas:

- Auditoria de conformidade legal ambiental: será avaliado se estão sendo atendidos os requisitos da legislação vigente;
- Auditoria de desempenho ambiental: serão verificados indicadores de desempenho a serem comparados com padrões ou metas definidas;
- Auditoria do sistema de gestão ambiental: será avaliado o cumprimento das normas e procedimentos de gestão ambiental definidos pela própria UHE São Manoel.

2.3 RESPONSABILIDADES

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL	 São Manoel ENERGIA	
PLANO ANUAL DE AUDITORIA	Código: PGA-02	Revisão: 0
	Data: 13/11/2015	Página: 4 / 7

O Plano Anual de Auditorias será gerido e conduzido pelo Gerente de Meio Ambiente em conjunto com a alta diretoria da EESM. O Gerente de Meio Ambiente será o responsável por planejar as auditorias e por garantir o seu cumprimento. Membros do setor de qualidade deverão acompanhar os auditores durante a auditoria.

Os auditores deverão apresentar conhecimento sobre a área onde realizarão a auditoria, de forma que tenham condições de identificar possíveis não conformidades ou pontos de melhoria em cada um dos setores auditados.

2.4 FORMA DE CONDUÇÃO DAS AUDITORIAS

As atividades de auditoria incluem:

Por parte do empreendedor:


- Atividades administrativas (arquivamento e organização de documentos; serviços de digitação e digitalização; serviços externos; comunicação (telefone e e-mails); busca de cursos de capacitação; entre outras);
- Acompanhar o cumprimento das recomendações e a adequação das não-conformidades registradas durante as auditorias por meio do PACE;
- Elaboração relatório anual de auditoria, contemplando tanto as considerações apresentadas no relatório da auditoria externa, bem como os PACEs, referente às Não-Conformidades levantadas.

Por parte do auditor:

- Apresentar cronograma de auditoria;
- Fazer a verificação segundo plano de auditoria;
- Elaborar relatório de auditoria;
- Orientar o empreendedor quanto aos quesitos que serão auditados.

2.5 FREQUÊNCIA DAS AUDITORIAS

Em princípio, na EESM as auditorias externas apresentarão frequência anual. O cronograma, no entanto, poderá sofrer ajustes à medida que forem sendo identificadas novas necessidades, tendo em vista a importância ambiental da atividade envolvida e os resultados das auditorias anteriores.

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL		
PLANO ANUAL DE AUDITORIA	Código: PGA-02	Revisão: 0
	Data: 13/11/2015	Página: 5 /7

2.6 AÇÕES DE AUDITORIAS PREVISTAS

A seguir é apresentada um quadro contendo os setores que serão auditados, um cronograma com a programação da periodicidade das auditorias, os responsáveis pela execução e os procedimentos a serem adotados durante a verificação do cumprimento de todas as etapas de implementação e manutenção do Sistema de Gestão Ambiental.

SETOR	ESCOPO	PERÍODO	LOCAL	HORAS	CONHECIMENTO NECESSÁRIO	RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO
Meio Ambiente	<ul style="list-style-type: none"> • Checar as evidências do cumprimento das condicionantes, dos programas ambientais e demais exigências ambientais; • Verificar o cumprimento da legislação em vigor e das ações tomadas para sanar eventuais problemas detectados; • Verificar se a contratação de terceiros foi realizada em conformidade com procedimentos e normas internas; • Verificar o cumprimento das normas e procedimentos de gestão ambiental; • Verificar a correta execução da gestão documental. 	<ul style="list-style-type: none"> • Setembro/2016 • Setembro/2017 	Escritório do Meio Ambiente	8	<ul style="list-style-type: none"> • Contratos; • Condicionantes Ambientais; • Procedimentos do SGA; • Programas Ambientais do PBA; • Legislação; • Formulário de avaliação de fornecedores; • Documentos. 	Auditor Externo

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL**PLANO ANUAL DE AUDITORIA**

Código: PGA-02

Revisão: 0

Data: 13/11/2015

Página: 6 / 7

SETOR	ESCOPO	PERÍODO	LOCAL	HORAS	CONHECIMENTO NECESSÁRIO	RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO
Qualidade	<ul style="list-style-type: none">Verificar a correta execução da gestão documental	Externas: <ul style="list-style-type: none">Setembro/2016Setembro/2017	Escritório da Qualidade	8	<ul style="list-style-type: none">Documentos	Auditor Externo

PLANO DE ANUAL DE AUDITORIA

DOCUMENTO PARA USO INTERNO – REPRODUÇÃO PROIBIDA SEM AUTORIZAÇÃO DA EMPRESA

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL		
PLANO ANUAL DE AUDITORIA	Código: PGA-02	Revisão: 0
	Data: 13/11/2015	Página: 7 / 7

2.7 PLANO DE AÇÃO CORRETIVA ESTRATÉGICA

Após as auditorias deverão ser previstas as ações para eliminar as causas e evitar a repetição das não conformidades. Essas ações devem estar organizadas na forma de um Plano de Ação Corretiva Estratégica (PACE), criado para cada não conformidades. Os PACEs em conjunto com o Relatório da Auditoria Externa irão compor o Relatório Anual de Auditorias. Constituem quesitos mínimos do PACE:

- a) análise crítica de não-conformidades (com visitas no local de ação quando necessário);
- b) determinação das causas de não-conformidades;
- c) avaliação da necessidade de ações para assegurar que não-conformidades não ocorram novamente;
- d) determinação e implementação de ações necessárias;
- e) registro documental dos resultados de ações executadas;
- f) Validação da solução com análise crítica da eficácia da ação corretiva executada.

O PACE deverá ainda conter considerações sobre a política ambiental, metas e procedimentos integrantes do PGA. Ao fim do processo é desejável que o conhecimento acerca da resolução seja disseminado. Na auditoria subsequente será necessário comprovar a efetiva aplicação do PACE. Modelo de PACE é apresentado no Anexo I.

2.8 COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AUDITORIAS


Ao final de cada período de auditoria, os resultados serão apresentados aos representantes dos setores envolvidos e um relatório de auditoria será apresentado à alta diretoria, o qual deverá conter todas as observações realizadas durante as inspeções. Dentre estas observações, são incluídas as não conformidades, prazos para adequação às não-conformidades, sugestões de melhoria, entre outras.

2.9 ARQUIVAMENTO DOS REGISTROS DAS AUDITORIAS

Todos os registros das auditorias realizadas serão arquivados, seguindo os procedimentos previstos no Plano de Gestão Documental.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Anual de Auditorias, componente do PGA, será utilizado como ferramenta para monitorar e garantir o cumprimento dos procedimentos definidos para as áreas integrantes do SGA da UHE São Manoel. Portanto, por meio das auditorias, será possível determinar se o sistema de gestão ambiental está em conformidade com as disposições planejadas para a gestão ambiental do empreendimento.

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL	 São Manoel ENERGIA	
PLANO ANUAL DE AUDITORIA	Código: PGA-02	Revisão: 0
	Data: 13/11/2015	Página: 8 / 7

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL**São Manoel
ENERGIA****PLANO AÇÃO CORRETIVA ESTRATÉGICA- PACE**

Código: PGA-XX

Revisão: 0

Data: 11/01/2016

Página: 1/1

NÃO CONFORMIDADE						AÇÃO CORRETIVA			VERIFICAÇÃO		
Nº	DESCRIÇÃO	LOCAL	DATA	CAUSAS PROVÁVEIS	NECESSIDADE DE AÇÃO CORRETIVA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL	DATA	VALIDAÇÃO
	[CITANDO SE HOUE DESCUMPRIMENTO DA POLÍTICA AMBIENTAL, DE REQUISITOS LEGAIS OU DE GESTÃO]				[HÁ NECESSIDADE DE AÇÃO CORRETIVA PARA EVITAR NOVA OCORRÊNCIA (SIM/NÃO)?]				[INSERIR FOTOS OU DOCUMENTOS COMO ANEXO QUE COMPROVEM A OCORRÊNCIA DA AÇÃO]		[NOME DO RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO]